INDICAÇÃO Nº 3065/2025

Indica ao Prefeito a criação de um Programa de Formalização e Apoio ao Comércio Informal em Foz do Iguaçu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que realize estudo para viabilizar a criação de um Programa de Formalização e Apoio ao Comércio Informal em Foz do Iguaçu, como segue:

1-Mapeamento e Cadastro: Realizar um mapeamento completo dos trabalhadores do comércio informal e criar um cadastro municipal para identificar suas necessidades e características.

2-Regulamentação Clara: Elaborar uma regulamentação clara e simplificada para a atuação do comércio informal, definindo áreas permitidas, horários, tipos de produtos e padrões de higiene e segurança, com foco na organização do espaço público.

3-Incentivo à Formalização: Oferecer apoio e orientação para a formalização dos trabalhadores informais como Microempreendedores Individuais (MEI), facilitando o acesso a benefícios previdenciários e linhas de crédito.

4-Capacitação e Qualificação: Promover cursos e oficinas de capacitação em gestão de negócios, atendimento ao cliente, higiene e segurança alimentar, em parceria com instituições como SEBRAE e SENAC.

5-Acesso a Microcrédito: Buscar parcerias com instituições financeiras para facilitar o acesso a linhas de microcrédito para os comerciantes informais, visando o investimento em seus negócios.

6-Criação de Espaços Organizados: Estudar a criação de feiras, mercados populares ou espaços específicos e organizados para a atuação do comércio informal, garantindo infraestrutura adequada.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A9A5-1369-87FA-0523 e informe o código A9A5-1369-87FA-0523

JUSTIFICATIVA

O comércio informal é uma realidade socioeconômica significativa em Foz do Iguaçu, sendo fonte de renda para milhares de famílias. A ausência de uma regulamentação clara e de programas de apoio eficazes gera desafios tanto para os comerciantes, que atuam na informalidade, quanto para a organização do espaço urbano, a higiene e a segurança. A Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 4º, inciso V, atribui ao Município a competência para promover o desenvolvimento econômico e social.

Esta Indicação visa sugerir ao Poder Executivo a criação de um programa abrangente que promova a formalização e o apoio aos trabalhadores do comércio informal, dignificando sua atividade, organizando o espaço público e contribuindo para a inclusão social e econômica. A proposição se alinha aos princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 da LOM) e se enquadra nas atribuições do Vereador de sugerir medidas de interesse público ao Executivo, conforme o Art. 48, inciso I, da LOM e o Art. 106 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A9A5-1369-87FA-0523 e informe o código A9A5-1369-87FA-0523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9A5-1369-87FA-0523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/08/2025 17:02:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A9A5-1369-87FA-0523